



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.32/2018.



"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. próprios e vinculados		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade		
Atividade: 2.025 – Manut. Atividades Ed. Infantil creche - RP		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 80)	R\$	5.800,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. próprios e vinculados		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade		
Atividade: 2.026 – Manut. Atividades Ed. Infantil pré-escola - RP		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 93)	R\$	9.900,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 94)	R\$	3.320,00
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis pessoal Civil (f. 95)	R\$	520,00

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Fundamental - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.020 – Manut. Atividades Ens. Fundamental Rec. - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 122)	R\$ 16.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 123)	R\$ 3.900,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições trabalhistas (f.125)	R\$ 1.060,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Fundamental - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.022 – Manut. Atividades AEE - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 146)	R\$ 2.700,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 147)	R\$ 900,00
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis pessoal Civil (f. 148)	R\$ 450,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.08 - Manut. Transp. Escolar - Ens. Fund. - RP	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.017 – Manut. Transp. Escolar - Ens. Fund. - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 220)	R\$ 1.750,00

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.08 - Manut. Transp. Escolar - Ens. Fund. - RP		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar		
Atividade: 2.015 – Manut. Transp. Escolar - Ed. Inf. - Creche - RP		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 240)	R\$	1.550,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 241)	R\$	500,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.08 - Manut. Transp. Escolar - Ens. Fund. - RP		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar		
Atividade: 2.016 – Manut. Transp. Esc. - Ed. Inf. - Pré-escola - RP		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 246)	R\$	1.450,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 247)	R\$	450,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.09 - Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0001 - Apoio administrativo		
Atividade: 2.013 – Manut. Atividades da Sec. Munic. de Educação		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 254)	R\$	14.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 256)	R\$	3.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das seguintes dotações:

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. próprios e vinculados	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 1.004 – Aquisição móveis/equipamentos ed. infantil	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente (f.78)	R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. próprios e vinculados	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 2.025 – Manut. Atividades Ed. Infantil creche - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 81)	R\$ 3.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 82)	R\$ 4.000,00
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis pessoal Civil (f. 83)	R\$ 1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - pessoal civil (f. 85)	R\$ 2.000,00
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço de Dist. gratuita (f. 87)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços terceiros - pessoa jurídica (f. 90)	R\$ 1.500,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. próprios e vinculados	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 2.026 – Manut. Atividades Ed. Infantil pré-escola - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições trabalhistas (f.96)	R\$ 1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - pessoal civil (f. 97)	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - Material de consumo (f.98)	R\$ 9.000,00
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço de Dist. gratuita (f. 99)	R\$ 1.000,00

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Fundamental - Rec. próprios e vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.020 – Manut. Atividades Ens. Fundamental Rec. - RP	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.14 - Diárias - pessoal civil (f. 126)	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 - Material de consumo (f.127)	R\$ 10.000,00
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço de Dist. gratuita (f. 128)	R\$ 1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (f. 129)	R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.08 - Manut. Transp. Escolar - Ens. Fund. - RP	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.017 – Manut. Transp. Escolar - Ens. Fund. - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 219)	R\$ 1.000,00
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis pessoal Civil (f. 221)	R\$ 6.000,00
3.3.90..39 - Outros Serviços terceiros - pessoa jurídica (f. 224)	R\$ 9.950,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.08 - Manut. Transp. Escolar - Ens. Fund. - RP	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.016 – Manut. Transp. Esc. - Ed. Inf. - Pré-escola - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis pessoal Civil (f. 248)	R\$ 4.000,00

EM BRANCO



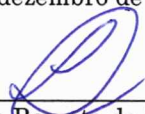
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.09 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio administrativo	
Atividade: 2.013 – Manut. Atividades da Sec. Munic. de Educação	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 253)	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2018.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente em exercício - Art. 34 §2º do Regimento Interno


Silviano Reis do Vale
Secretário

EM BRANCO